



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 862, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Transfere Governo do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido o governo do município, assumindo a Chefia do Poder Executivo Municipal, Jackson Luiz Fagundes Cabral, Vice-Prefeito Municipal, a contar de 20 de novembro de 2020, em virtude do gozo de férias do titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alex Madruga Camacho
Secretário Municipal da Administração